

...IA
 ...dade
 en-
 quai-
 tica,
 no a
 celas
 fugi-
 radi-
 se-
 que
 Cor-
 >
 S
 A.
 10
 IAS
 os
 06
 nente,
 toral
 a Rio
 toria,
 Caixa
 período
 desta
 dendo
 livro
 RES
 (0990)

TALENTO PARA A IMPROVISAÇÃO

(Conclusão da última pág.)

nas intrínsecas da França? Essa pergunta não foi feita, na realidade, depois da guerra, em maio de 1946, ao marechal Montgomery, apesar de haver existido e estudado as questões militares, o tenente-general Sir Francis Tuker. O general Patton talvez tivesse ficado perplexo.

Porque das minas, como de tudo mais, havia escassez, nem todas eram do tipo comum. Rommel varreu um depósito e descobriu estoques de centenas de milhares de granadas antigas, que ele transformou em minas, como o fizeram os japoneses, em Burma, mais primitivamente. (No sistema japonês, um desgraceado qualquer sentava-se em sua granada na estrada para fazer a explosão quando um tanque passasse sobre ele.) Nem eram as minas colocadas da maneira habitual. A ideia de Rommel era empregar as minas em áreas de movimento possível.

Fiveram de travar muitas batalhas contra os engenheiros, disse o almirante Ruge — eles queriam colocar as minas de modo a serem usadas como obstáculos, com os ensinamentos dos livros, enquanto Rommel estava sempre procurando variar. Rommel e Ruge estavam ainda discutindo as minas referidas a minas, nas praias e no mar, quando foram colhidos pela invasão.

Como medida preliminar, quando estava imminente a invasão, queria Rommel, ansiosamente, que se usasse a bomba VI contra as zonas de concentração aérea, no sul da Inglaterra. Não lhe atenderam ao pedido, embora muitas das instalações estivessem prontas, porque não havia bastante bomba VI para se manter o fogo contínuo. Era talvez tarde demais. Mas é interessante notar que o general Eisenhower diz que, tivessem os alemães tido êxito no aperfeiçoamento dessas armas, seis meses mais cedo, e tivessem elas sido usadas principalmente contra a zona de Portsmouth-Southampton, a "invasão da Europa teria sido uma coisa extremamente difícil, e talvez impossível".

Da mesma forma, queria Rommel que a Marinha minasse os canais de navegação, e que a Luftwaffe jogasse as granadas. Parecia calhar. Rommel não voltou à volta da ilha de Wight. A Marinha levantou objeções ao lançamento de minas no Canal da Mancha e o "Führer" não deixou que fossem usadas porque não se conhecia método algum de retirá-las e os aliados podiam plantar outras, semelhantes, e bloquear nossos portos.

(Ele estava, ao que se presume, pensando ainda em seus novos submarinos.)

Barrar o inimigo na água...

O verdadeiro conflito de opiniões deu-se, contudo, sobre a maneira de melhor resistir à invasão, problema em si muito grande. Parecia calhar. Rommel era positivo: — "Devemos barrar o inimigo na água", — disse ele — "destruir seu equipamento, enquanto ainda estiver na água".

As primeiras 24 horas, em sua opinião, seriam decisivas. Se os aliados conseguissem estabelecer uma cabeça de ponte, seria impossível jogá-los de volta. O que fizessem as linhas alemãs. Sua crença se baseava inteiramente no fator da superioridade aérea. "Ele nunca havia esquecido o comando 'R.A.F.' pregaria seu exército de 80.000 ao solo da África, durante dois ou três dias. A força aérea que acompanharia a invasão seria incomparavelmente mais poderosa. Que o 'Luftwaffe' seria expulso do céu: os reforços prometidos por Goering, como aconteceu com os abastecimentos da África, não seriam mais necessários. Seria completamente desorganizado o tráfego ferroviário e rodoviário, tornando-se impossível o movimento na retaguarda."

Não havia, portanto, como pensar em contra-ataques em larga escala, no estilo ordinário: não se poderia contar com tropas capazes de descerem as praias e lutar. A única maneira de vencer seria a expulsão do céu: os reforços prometidos por Goering, como aconteceu com os abastecimentos da África, não seriam mais necessários. Seria completamente desorganizado o tráfego ferroviário e rodoviário, tornando-se impossível o movimento na retaguarda."

Entre tais truques e armadilhas estavam, por exemplo, as traves enfiadas nas praias abaixo do ponto mais baixo das marés, algumas das minas no alto, outras com pontas de aço como abridores de lata. Havia quebra-dor de minas, como quebra-dor de nozes, nos blocos de concreto, havia praias minadas com minas de ar mar. Havia os conhecidos obstáculos contra tanques, feitos de três barras de ferro em ângulo reto, que se haviam tornado inúteis contra tanques, mas que, como Rommel acentuava, ainda podiam impedir a infantaria de desembarcar, caso fossem colocados acima do nível do mar. Havia minas minas em águas rasas, com linhas flutuantes ligadas a elas. Na praia havia postes enfiados em campos abertos e amarrados com minas no alto, para impedir a descida dos planadores. Muitos destes e de outros dispositivos, entretanto, não estavam prontos em 6 de junho, por causa das dificuldades de transporte e de mão de obra.

Entre os truques para enganar estavam, naturalmente, campos de minas falsos, embora Rommel se queixasse de que dificilmente burlariam os pilotos de reconhecimento aéreos, se permitisse que o go fosse pastar nelas.

Havia baterias falsas, que, de fato, foram depois duramente bombardeadas. Havia a camuflagem usual, apesar de ter Rommel frisado que não era de muita utilidade camuflar com redes pretas, num campo verde, uma posição de bateria. Podia-se produzir fumaça de palha e folhas queimadas, já que havia falta de verdadeiros aparelhos produtores de fumaça.

Aos comandantes da artilharia e da infantaria se deram ordens para estar prontos para fogo nas baterias, nas fortificações e nos entrançados dos falsos, através de linhas para distrair das praias o fogo inimigo. Mas, em 22 de abril, não há relatórios que digam que tenham sido feitos tais preparativos em algum lugar.

650 kms. em 22 dias

A favor de Rommel deve-se dizer que se verificou que seu modo de avaliar os efeitos do poder aéreo aliado era certo. Sobrevida a invasão, foi possível com as tropas puderam mover-se atrás das linhas, pelo interior, e ainda assim só a noite e em pequenas formações.

Uma divisão do sul da França levou 22 dias para fazer os 650 quilômetros que a separavam da Normandia, tendo-se coberto a pé. O general Bayle, que comandava a 14ª divisão, disse que se encontrava a 140 quilômetros de Cuen, perdeu a estrada, mas conseguiu chegar ao movimento e perdeu cinco tanques, 130 caminhões e muitos canhões-automóveis antes de poder entrar em ação, embora não lhe faltasse artilharia anti-aérea e tivesse feito muito exercício de emprego de cobertura e de camuflagem. Em Fialais, as estradas, as ferrovias e os campos estavam destruídos, diz o general Eisenhower, "que foi literalmente possível caminhar centenas de metros de uma vez apenas sobre carne morta e em putrefação".

De outro lado, pode-se acusar Rommel de ter sido otimista demais sobre as possibilidades de que a "Muralha do Atlântico" resistisse à invasão. Nada adiantava dizer, no fim de abril, que "devemos, no pouco tempo de que dispomos, deixar as defesas em tal ponto de perfeição que nem mesmo o mais poderoso ataque possa abalá-las". Para isso teria sido preciso que ele tivesse contado a trabalhar dois anos antes. E a verdade é que não existem defesas inexpugnáveis. Era essa uma lição que ele e sua Divisão Fantasma também haviam aprendido, em 1940. De mais, nem a quarta parte das defesas do litoral europeu estava pronta e não podia ter sido muito grande sua contribuição para a defesa.

Se os aliados conseguissem estabelecer uma cabeça de ponte, seria impossível jogá-los de volta. O que fizessem as linhas alemãs. Sua crença se baseava inteiramente no fator da superioridade aérea. "Ele nunca havia esquecido o comando 'R.A.F.' pregaria seu exército de 80.000 ao solo da África, durante dois ou três dias. A força aérea que acompanharia a invasão seria incomparavelmente mais poderosa. Que o 'Luftwaffe' seria expulso do céu: os reforços prometidos por Goering, como aconteceu com os abastecimentos da África, não seriam mais necessários. Seria completamente desorganizado o tráfego ferroviário e rodoviário, tornando-se impossível o movimento na retaguarda."

Não havia, portanto, como pensar em contra-ataques em larga escala, no estilo ordinário: não se poderia contar com tropas capazes de descerem as praias e lutar. A única maneira de vencer seria a expulsão do céu: os reforços prometidos por Goering, como aconteceu com os abastecimentos da África, não seriam mais necessários. Seria completamente desorganizado o tráfego ferroviário e rodoviário, tornando-se impossível o movimento na retaguarda."

A visão de Montgomery

O general Montgomery não tinha dúvidas sobre o que Rommel faria. Sua análise dos planos e da personalidade de seu velho antagonista é uma obra-prima.

"Em fevereiro último", — disse ele, em maio, — "Rommel assumiu o comando da Holanda ao Loire... E' claro agora que sua intenção é derrotar-nos nas praias... Ele é um comandante energético e decidido; a diferença é colossal, desde que assumiu seu posto. E' especialista no ataque arador; seu forte é a ruptura da linha inimiga, é muito impulsivo; fará uma batalha segundo as regras. Fará o possível para nos obrigar a outro Dunquerque — não para travar a batalha de tanques em terreno por ele mesmo escolhido mas para evitá-la e impedir que nosos tanques desembarquem, o que fará atrair a batalha à frente dos próprios tanques. No dia D, ele tentará: (a) forçar-nos a deixar as praias; (b) conservar Cuen, Bayeux, Caen, e continuar a sua contra-ataque... Devemos abrir caminho na praia e ficar pé no solo."

AS LOTERIAS DEVEM CONVERTER-SE... MORADIA PARA EX-COMBATENTES...

(Conclusão da última página)

força de concessão. Veríamos, sempre, particularmente a exploração do serviço de loteria. O Estado deve assumir a integral responsabilidade desse serviço.

A solução, a ser dada, consistirá na exploração a um órgão especializado subordinado ao Ministério da Fazenda, que entregará, ao Ministério da Educação, para o Serviço de Assistência Social, educacional e cultural, e lucros auferidos. A prova de que o Estado pode explorar está na própria lei, pois que o art. 4.º do Decreto-lei 9.259 diz: "Somente a União... poderá explorar ou conceder serviço de loteria". Ao pessoal empregado nessa exploração de natureza comercial, o Estado deverá assegurar as garantias e direitos das leis trabalhistas em vigor. Será um amparo concedido aos que, pelo longo trabalho com tais serviços, não trabalharam com os ex-combatentes.

Valor notar que nenhuma novidade haverá na fórmula, pois que, atualmente, o Ministério da Fazenda já manda emitir os atos de educação e saúde, como também a Taxa Judiciária, e o só penalitencário, que tem destinos diversos. As despesas arrecadadas são encaminhadas aos fins específicos. O mesmo sucederá com as loterias.

Dentre os benefícios que advém da exploração de loteria, destacamos, desde logo, os seguintes: 1) — Aumento de auxílio às instituições que merecem assistência do Estado; 2) — maior distribuição dos prêmios, que não ficarão, em soma elevada, nas mãos de um ou de poucos, mas, subdivididos por muitos; 3) — maior facilidade de arrecadação das despesas essenciais, ao mecanismo das extrações e exploração; 4) — subtrair ao "jogo de azar" e outros jogos um avultado número de pessoas, uma vez que se popularizam as extrações com a redução dos preços dos bilhetes.

Concluindo as suas considerações, o relator apresentou o seguinte substitutivo:

Art. 1.º — O serviço de loteria federal e estadual, será sempre exercido diretamente pelo Estado, sob a vedação a outorga do serviço sob a forma de concessão ou outra que se lhe corresponder.

Art. 2.º — As loterias serão criadas, no âmbito da União e dos Estados em benefício das instituições de assistência social, educacional e cultural, e de outras de interesse público.

Art. 3.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 5.º — A licença anual e paga em estampilhas do selo aditivo, na seguinte conformidade:

a) para arrendas em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 5.000,00;

b) para arrendas em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 3.000,00;

c) para arrendas em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 1.000,00;

d) para arrendas em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 500,00;

f) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 500,00;

g) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 300,00;

h) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 100,00;

i) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 50,00;

Parágrafo único — Os vendedores ambulantes pagarão, em estampilhas de selo aditivo, mediante guia expedida, no Distrito Federal, pela Fiscalização Geral de Loterias, e nas demais, pela Repartição arrecadadora competente, a licença anual de Cr\$ 500,00 (cinquenta cruzeiros), não estando sujeitos a outros impostos, taxas ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, pelo exercício dessas atividades, exceto o selo penalitencário e a taxa de educação.

Art. 6.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 7.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 8.º — O orçamento geral da União será dirigido, anualmente, a dotação global necessária ao custeio das despesas com a manutenção do órgão previsto no art. 5.º desta lei.

Art. 9.º — A execução dos funcionários do Ministério da Fazenda que forem regulamentados para os cargos de direção no órgão acima mencionado, aplicar-se-á aos empregados admitidos para os seus diversos cargos, para todos os efeitos, os dias previstos das leis trabalhistas em vigor.

Art. 10.º — Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n.º 6.259, de 30 de fevereiro de 1944 no que diz respeito às concessões e mantidas as demais que não colidirem com a presente lei.

Art. 11.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 13.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 14.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 15.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 16.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 17.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 18.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

(Conclusão da última página)

Art. 1.º — A loteria federal e estadual, será sempre exercida diretamente pelo Estado, sob a vedação a outorga do serviço sob a forma de concessão ou outra que se lhe corresponder.

Art. 2.º — As loterias serão criadas, no âmbito da União e dos Estados em benefício das instituições de assistência social, educacional e cultural, e de outras de interesse público.

Art. 3.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 5.º — A licença anual e paga em estampilhas do selo aditivo, na seguinte conformidade:

a) para arrendas em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 5.000,00;

b) para arrendas em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 3.000,00;

c) para arrendas em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 1.000,00;

d) para arrendas em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 500,00;

f) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 500,00;

g) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 300,00;

h) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 100,00;

i) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 50,00;

Parágrafo único — Os vendedores ambulantes pagarão, em estampilhas de selo aditivo, mediante guia expedida, no Distrito Federal, pela Fiscalização Geral de Loterias, e nas demais, pela Repartição arrecadadora competente, a licença anual de Cr\$ 500,00 (cinquenta cruzeiros), não estando sujeitos a outros impostos, taxas ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, pelo exercício dessas atividades, exceto o selo penalitencário e a taxa de educação.

Art. 6.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 7.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 8.º — O orçamento geral da União será dirigido, anualmente, a dotação global necessária ao custeio das despesas com a manutenção do órgão previsto no art. 5.º desta lei.

Art. 9.º — A execução dos funcionários do Ministério da Fazenda que forem regulamentados para os cargos de direção no órgão acima mencionado, aplicar-se-á aos empregados admitidos para os seus diversos cargos, para todos os efeitos, os dias previstos das leis trabalhistas em vigor.

Art. 10.º — Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n.º 6.259, de 30 de fevereiro de 1944 no que diz respeito às concessões e mantidas as demais que não colidirem com a presente lei.

Art. 11.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 13.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 14.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 15.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 16.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 17.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 18.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

(Conclusão da última página)

Art. 1.º — A loteria federal e estadual, será sempre exercida diretamente pelo Estado, sob a vedação a outorga do serviço sob a forma de concessão ou outra que se lhe corresponder.

Art. 2.º — As loterias serão criadas, no âmbito da União e dos Estados em benefício das instituições de assistência social, educacional e cultural, e de outras de interesse público.

Art. 3.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 5.º — A licença anual e paga em estampilhas do selo aditivo, na seguinte conformidade:

a) para arrendas em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 5.000,00;

b) para arrendas em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 3.000,00;

c) para arrendas em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 1.000,00;

d) para arrendas em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 500,00;

f) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 500,00;

g) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 300,00;

h) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 100,00;

i) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 50,00;

Parágrafo único — Os vendedores ambulantes pagarão, em estampilhas de selo aditivo, mediante guia expedida, no Distrito Federal, pela Fiscalização Geral de Loterias, e nas demais, pela Repartição arrecadadora competente, a licença anual de Cr\$ 500,00 (cinquenta cruzeiros), não estando sujeitos a outros impostos, taxas ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, pelo exercício dessas atividades, exceto o selo penalitencário e a taxa de educação.

Art. 6.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 7.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 8.º — O orçamento geral da União será dirigido, anualmente, a dotação global necessária ao custeio das despesas com a manutenção do órgão previsto no art. 5.º desta lei.

Art. 9.º — A execução dos funcionários do Ministério da Fazenda que forem regulamentados para os cargos de direção no órgão acima mencionado, aplicar-se-á aos empregados admitidos para os seus diversos cargos, para todos os efeitos, os dias previstos das leis trabalhistas em vigor.

Art. 10.º — Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n.º 6.259, de 30 de fevereiro de 1944 no que diz respeito às concessões e mantidas as demais que não colidirem com a presente lei.

Art. 11.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 13.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 14.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 15.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 16.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 17.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 18.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

(Conclusão da última página)

Art. 1.º — A loteria federal e estadual, será sempre exercida diretamente pelo Estado, sob a vedação a outorga do serviço sob a forma de concessão ou outra que se lhe corresponder.

Art. 2.º — As loterias serão criadas, no âmbito da União e dos Estados em benefício das instituições de assistência social, educacional e cultural, e de outras de interesse público.

Art. 3.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 5.º — A licença anual e paga em estampilhas do selo aditivo, na seguinte conformidade:

a) para arrendas em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 5.000,00;

b) para arrendas em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 3.000,00;

c) para arrendas em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 1.000,00;

d) para arrendas em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 500,00;

f) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 500.000 habitantes — Cr\$ 500,00;

g) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 200.000 habitantes até 500.000 — Cr\$ 300,00;

h) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 50.000 habitantes até 200.000 — Cr\$ 100,00;

i) para estabelecimentos fixos em cidades de mais de 20.000 habitantes até 50.000 — Cr\$ 50,00;

Parágrafo único — Os vendedores ambulantes pagarão, em estampilhas de selo aditivo, mediante guia expedida, no Distrito Federal, pela Fiscalização Geral de Loterias, e nas demais, pela Repartição arrecadadora competente, a licença anual de Cr\$ 500,00 (cinquenta cruzeiros), não estando sujeitos a outros impostos, taxas ou emolumentos federais, estaduais ou municipais, pelo exercício dessas atividades, exceto o selo penalitencário e a taxa de educação.

Art. 6.º — Para a execução do disposto no art. 1.º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar o regulamento e o órgão que deverá executar administrativamente o serviço de exploração lotérica, o qual gozará de autonomia administrativa e financeira e será dirigido por um comitê composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e pelo Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

Art. 7.º — O orçamento da receita do órgão que o Poder Executivo regulamentar será incluído no Orçamento Geral da União, nas rubricas próprias, compreendendo as seguintes parcelas:

a) valor equivalente à parte não distribuída da arrecadação geral, que compete na forma das leis;

Art. 8.º — O orçamento geral da União será dirigido, anualmente, a dotação global necessária ao custeio das despesas com a manutenção do órgão previsto no art. 5.º desta lei.

Art. 9.º — A execução dos funcionários do Ministério da Fazenda que forem regulamentados para os cargos de direção no órgão acima mencionado, aplicar-se-á aos empregados admitidos para os seus diversos cargos, para todos os efeitos, os dias previstos das leis trabalhistas em vigor.

Art. 10.º — Ficam revogadas as disposições do Decreto-lei n.º 6.259, de 30 de fevereiro de 1944 no que diz respeito às concessões e mantidas as demais que não colidirem com a presente lei.

Art. 11.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 13.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 14.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 15.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 16.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 17.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 18.º — O presente decreto é publicado no Diário Oficial da União.



Smith Alarm PONTUALIDADE INGLESA

O RESGATE SECRETO

Fêz o sr. Coelho Rodrigues alguns comentários ligeiros em torno do resgate secreto dos títulos ingleses, não compreendendo como o ministro da Fazenda teve a coragem de requerer, depois, que fosse sigilosa a sessão em que o Senado ouviu a sua exposição. Tanto não se tratava de coisa secreta — raquelina — que os senadores deliberaram publicar as coisas ditas pelo sr. Guilherme da Silveira, salvo nos documentos do Itamaraty.

O sr. Vasconcelos Costa, quando o sr. Coelho Rodrigues lhe deu um relatório publicado pelo "O Mundo", pediu-lhe que também os artigos diários do "Correio da Manhã" sobre o assunto, principalmente o de ontem. O sr. Vasconcelos Costa havia, aliás, levado à Mesa requerimento, pedindo a transcrição.

Recepções — Almoços — Jantares — Coquetéis

Alugamos material adequado, inclusive louças e cristais. Rua Juan Pablo Duarte nº 13 — 1.º andar (antiga Marrecas). Fone: 42-0286. (37882)

TEATRO MUNICIPAL

Administração Geral Angelo Mendes de Moraes

GRANDE TEMPORADA DE ARTE NACIONAL

FICA ADIADA PARA SÁBADO, 13, AS 20.45 HS.

A ÚNICA RESCITA A PREÇOS REDUZIDOS

THAIS

De MASSENET

Com os mesmos artistas das rélias anteriores

Bilhetes à venda: Frizac, Camarotes, Cr\$ 250,00. Poltronas, 50,00. Balcones nobres, 40,00. Balcones simples, 30,00. Galerias, 20,00. — Lento de selo.

DOMINGO, 14 — À

ATOS RELIGIOSOS

Ministro Leopoldo Teixeira
Leite Filho
(DIPLOMATA)

Os irmãos, cunhados, sobrinhos do Ministro LEOPOLDO TEIXEIRA LEITE FILHO, comunicam o falecimento deste seu querido parente, cujo sepultamento se realizou ontem às cinco horas da tarde no Cemitério de S. João Batista. (13986)

EULINA DE ARAUJO GOMES NUNES PIRES
(FALECIMENTO)

Pedro Nunes Pires, senhora e filha, Judith Nunes Pires Morley, seu esposo Nevill Morley e filha, comunicam o falecimento de sua extremosa mãe, sogra e avó EULINA DE ARAUJO GOMES NUNES PIRES ocorrido ontem e convidam seus parentes e amigos para o sepultamento hoje, dia 11 do corrente, às 10 horas, saindo o féretro da Capela Real Grandeza, para o Cemitério de São João Batista. (40996)

NELSON MEDRADO DIAS
(7.º DIA)

Waldemar Medrado Dias, senhora e filhos; Hylda Medrado Dias Ramos e filhos agradecem penhorados aos que, pessoalmente ou por cartas, cartões e telegramas procuraram confortá-los no transe doloroso porque acabam de passar, com a perda do seu inesquecível irmão, tio e padrinho NELSON; e a todos convidam para a missa que fará celebrar na Igreja da Candelária, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 12.30 horas. Desde já agradecem aos que comparecerem a esse ato de fé cristã. (17846)

NELSON MEDRADO DIAS
(MISSA DE 7.º DIA)

Risoleta Corrêa Medrado Dias, Nourival Medrado Dias, senhora e filha, Nilando Medrado Dias, senhora e filhas, Nício Medrado Dias, João Maria Medrado e senhora, Archidy Pinto Amando, senhora e filhas e Cicero Vianna Cruz, senhora e filha, agradecem a todos que manifestaram seu pesar por ocasião do falecimento do seu querido e saudoso esposo, pai, sogro e avô, NELSON MEDRADO DIAS; e convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar, amanhã, sexta-feira, dia 12 do corrente, às 11.30 horas, no altar-mór da Igreja da Candelária, pelo que antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de fé cristã. (40995)

SERAPHIM DA SILVA
SALDANHA
(FALECIDO EM CAMPOS)
(MISSA DE 7.º DIA)

Sua família convida seus parentes e amigos para assistirem à missa de sétimo dia que em intenção de sua boníssima alma, fará celebrar no altar-mór da Igreja N. S. do Carmo (Praça 15 de Novembro) amanhã, sexta-feira, dia 12, às 10.30. Antecipadamente agradecem. (02705)

Augusto Joaquim Rebello
(7.º DIA)

A família de AUGUSTO JOAQUIM REBELLO, enlutada pelo seu passamento agradece aos que a confortaram no doloroso transe e convida aos seus amigos e parentes para assistirem à missa de 7.º dia que manda rezar por sua boníssima alma, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 8.30 horas, na Catedral Metropolitana. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã. A família pede dispensa de pesames. (39213)

Augusto Joaquim Rebello
(7.º DIA)

Tecidos Muller S. A., profundamente consternada com o infausto passamento do seu inesquecível amigo e sub-diretor AUGUSTO JOAQUIM REBELLO convida os seus amigos para a missa de 7.º dia que manda rezar em sufrágio de sua alma, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 8.30 horas, na Catedral Metropolitana. Anticipa os seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã. (39213)

Augusto Joaquim Rebello
(7.º DIA)

Os auxiliares de Tecidos Muller S.A., consternados com o infausto passamento do seu chefe e amigo AUGUSTO JOAQUIM REBELLO, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem à missa de 7.º dia, que mandam celebrar, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 8.30 horas, na Catedral Metropolitana, em sufrágio de sua alma. Antecipadamente agradecem aos que comparecerem ao ato. (39213)

Augusto Joaquim Rebello
(7.º DIA)

Alvaro Fernandes & Cia. Ltda., associando-se às manifestações de pesar pelo infausto passamento do seu inesquecível e grande amigo AUGUSTO JOAQUIM REBELLO, convidam os seus amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam rezar, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 8.30 horas, na Catedral Metropolitana. Anticipam os seus agradecimentos aos que comparecerem ao ato. (39213)

DEPUTADO MAURÍCIO
CRACCHO CARDOSO

A Mesa da Câmara dos Deputados manda celebrar solenes exequias por alma do seu ex-Vice Presidente, DEPUTADO MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO, hoje 11 de maio, às 11 horas, no altar-mór da Igreja da Candelária, e convida para esse ato de piedade cristã os amigos e colegas do ilustre extinto. (17820)

Engenheiro Alberto Haas

Sua família, na impossibilidade de agradecer pessoalmente todas as demonstrações de pesar, recebidas por ocasião do seu falecimento e sepultamento, vem por este meio apresentar seus sinceros agradecimentos. (38687)

DOM JOÃO IRINEO JOFFILY

A Devocão de N. S. de Nazareth prestando uma justa homenagem ao saudoso Arcebispo do Pará DOM JOÃO IRINEO JOFFILY, convida a família do ilustre morto, assim como os amigos e a colônia paraense, para a missa que será celebrada no altar de N. S. Nazareth da Matriz de S. Francisco Xavier, no Engenho Velho, pelo Rev. Dom Párcio Monsenhor Dr. Francisco Mac-Do-Well, depois de amanhã, sexta-feira, dia 12, às 8.30 horas, agradecendo antecipadamente o comparecimento a esse ato de fé cristã.

Pela Diretoria
Raimunda Alves da Cunha Socci
(28000)

Catharina Peixoto Rocha

Izidro de Castro Rocha, Armando Peixoto Rocha, senhora e filha, Alberto Peixoto Rocha e senhora, Sebastião Peixoto Rocha, senhora e filhos, Mario Peixoto Rocha, senhora e filhos, Urius Autran Cordeiro, senhora e filho, Joaquim Peixoto Rocha, senhora e filhas e Namir Peixoto Rocha, comunicam o falecimento de sua estremecida esposa, mãe, sogra e avó, participando o seu sepultamento às 16 horas de hoje, dia 11, saindo o féretro da Capela do Cemitério de São Francisco Xavier para a mesma Necrópole. (13985)

RENZO MONTANARI

A família RENZO MONTANARI agradecendo as pessoas que compartilharam do grande golpe sofrido, com a perda de seu querido e inesquecível esposo e pai, comparecendo ao seu enterroamento e enviando coroas e telegramas, convida a missa de 7.º dia que será celebrada no altar-mór da Igreja do Carmo, dia 12 do corrente, às 9 1/2 horas. (02670)

DR. FRANCISCO DA SILVA
MIRANDA
(MISSA DE 30.º DIA)

Ramiro Affonso Guerreiro e família, Alda Bentes Miranda, Elsa Bentes Miranda e Odete Bentes Miranda, agradecem, sensibilizados, as manifestações de pesar que lhes foram enviadas por ocasião do falecimento de seu inesquecível sogro, avô e pai e convidam para a missa que mandam rezar por intenção de sua alma, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 9 horas, no altar-mór da Catedral Metropolitana. (Rua 1.º de Março). (17845)

FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS REZENDE
(MISSA DE 7.º DIA)

Bernadette Medeiros de Rezende e família, participam aos parentes e pessoas de suas relações, que farão celebrar missa de sétimo dia na Igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 10.30 horas. Solicitando a dispensa de pesames.

FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS REZENDE
(MISSA DE 7.º DIA)

A Diretoria da Panobra S. A. Engenharia e Comércio, convida aos seus clientes e amigos para a missa que farão celebrar na Igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 10.30 horas.

FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS REZENDE
(MISSA DE 7.º DIA)

Funcionários da PANOBRA S. A. Engenharia e Comércio, convidam aos seus amigos para a missa que farão celebrar em intenção de seu amigo e colega MEDEIROS, na Igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sexta-feira, dia 12, às 10.30 horas. (40994)

PROFESSOR MÁRIO DE MAGALHÃES
PORTO

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E PRIMÁRIO DO RIO DE JANEIRO, profundamente consternados pelo falecimento do PROFESSOR MÁRIO DE MAGALHÃES PORTO convidam os amigos e pessoas de suas relações para a missa do sétimo dia que será celebrada hoje, quinta-feira, dia 11, às 9 horas, no altar-mór da Igreja da Candelária. (40442)

SYLVIA GUIMARÃES FERREIRA BORBA
FERNANDO BORBA
(MISSA DE 7.º DIA)

General Firmino Borba e família, Coronel Dr. Bonifácio Borba e família, Capitão-Tenente Carlos Borba e família, Tácio Dias e família e Paulo Borba, convidam os parentes e amigos para a Santa Missa, que mandam rezar na Igreja da Cruz dos Militares, 6.ª-feira, dia 12, às 8.30 horas, pelos seus netos, filhos, irmãos, cunhados e esposa — SYLVIA E FERNANDO — falecidos tragicamente na madrugada de 6.ª-feira, dia 5, antecipando agradecimentos aos que comparecerem. (40997)

SYLVIA GUIMARÃES FERREIRA BORBA
FERNANDO BORBA
(MISSA DE 7.º DIA)

Paulo Borba, convida seus parentes e amigos para a Santa Missa que manda celebrar, na Igreja da Cruz dos Militares, 6.ª-feira, dia 12, às 8.30 horas, por sua esposa e irmão — SYLVIA E FERNANDO — falecidos tragicamente na madrugada de 6.ª-feira, dia 5, antecipando agradecimentos aos que comparecerem. (40997)

ANTONIO AFFONSO
MONTEIRO CHAVES
(Capitão de Mar e Guerra)
(7.º DIA)

Hermínia Guimarães Chaves, Olga Guimarães Chaves, Alci Guimarães Chaves, Comte. Silvio de Souza Costa Leal, senhora e filha, Maria da Glória Chaves e filhas, Viviva Marchal Napoleão Aché e filhos, Viúva Major Francisco Monteiro Chaves e filhos, Viúva Manoel Sampaio Guimarães e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar em intenção à alma de seu querido e inesquecível esposo, pai, sogro, avô, irmão, tio e cunhado (Antonio Affonso Monteiro Chaves) amanhã, sexta-feira, dia 12, às 10 horas, no altar-mór da Igreja da Candelária, externando seu comovido agradecimento a quantos comparecerem a esse ato de fé cristã. (40993)



as flores
traduzem
solidariedade

rodolfo dantas esq.
cavalheiro mendonça-37-146
aberto cdt 22 hs.
em caso de urgência chame
37-4953
pr. olavo bilac 21-23
43-2243 - 43-5001

DEPUTADO MAURÍCIO
GRACCHO CARDOSO

Guilhermina Figueiredo e filha, dr. Valério Martins Costa, senhora e filho, dr. Edgar Figueiredo Fagundes, senhora e filho, Herbert Figueiredo Fagundes, senhora e filhos, convidam os demais parentes e amigos do deputado Graccho Cardoso, para a missa que mandam rezar pelo repouso de sua alma, hoje 11 de maio, às 11 horas, no Altar de N. S. das Dores da Igreja da Candelária. Desde já agradecem o comparecimento. (17843)

FORÇA 100 H.P.

VENDE-SE:
Uma Máquina a Vapor com Alternador 220 volts, 50 ciclos, — COMPLETA — Ver e tratar à Rua Santo Cristo, 226 — RIO. (38237)

OS DOIS AVENTUREIROS
O PEQUENO SHERIFF

Leia o n.º 18 de "O PEQUENO SHERIFF", bonito álbum de 36 páginas, em fascinantes quadradinhos. "O PEQUENO SHERIFF" — Cr\$ 1,00 — Nas bancas

VENEZIANAS E ENVIDRAÇAMENTOS

Quer consertar, reformar, instalar venezianas ou persianas? Quer também fechar varandas, janelas de inverno, padarias recuadas, etc., com esquadrias de luxo de vários tipos envidraçadas tornando um ambiente interno confortável? É só telefonar para 42-3223 no Rio ou para 4125 em Niterói que será prontamente atendido. Orçamentos sem compromisso. (06748)

FORÇA 250 H.P.

VENDE-SE:
Um Grupo termo elétrico 250 HP, 220 volts, 50 ciclos. Máquina acoplada diretamente a Alternador, com quadro, etc. — RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (38237)

FOLHAS DE FLANDRES

Americana, caixa com 112 folhas — base 135 libras. 70 caixas tamanho 20 x 28 20 caixas tamanho 21 x 31 1/2 Entrega imediata. Ofertas para Caixa Postal, 130 — Rio. (26623)

CORRIDA TRANSATLÂNTICA
DE PANQUECAS

Londres (B.N.S.). — Uma jovem operária britânica saiu vencedora numa corrida transatlântica de panquecas, realizada em virtude de um repito lançado pelas donas de casas americanas a suas colegas britânicas, pelo telefone transatlântico.

A corrida realizou-se em Olney, Buckinghamshire, e em Liberal, no Kansas. A corrida de panquecas na terça-feira de carnaval é um costume britânico tradicional há mais de cinco séculos. As concorrentes cruzam a cidade, num percurso de 380 metros, do chafariz da paróquia a porta da igreja, levando trígidesmoas contendo a panqueca frita que deve ser virada três vezes durante a corrida. A vencedora britânica Florence Gallow fez o percurso em um minuto e dez segundos e meio, ganhando por diferença de uma trígidesmoa.

Nos Estados Unidos participaram da corrida 25 mulheres, e a vencedora foi Dale Warden, com o tempo de um minuto e dezto segundos. Os tempos foram cotizados pelo telefone transatlântico e a srtia. Gallow foi declarada campeã internacional de corrida de panquecas.

Não se conhece ao certo a origem desta corrida. Parece que foi iniciada em época medieval por uma dona de casa britânica, surpreendida pelo sino da igreja enquanto preparava o jantar numa terça-feira de carnaval. Conta-se que ela saiu correndo com a trígidesmoa na mão, e chegou à porta da igreja com a panqueca intacta.

ANÚNCIOS

FINALMENTE HOJE!

INCRÍVEL! FANTÁSTICO!

ASSOMBROSO!

BARATEX

em sua
SENSACIONAL
INAUGURAÇÃO
às 10 horas

CRETONES PARA LENÇÓIS
Figura: 1,40 Cr\$ 9,80
FLANELAS — LIN-
LAS CORES
Desde Cr\$ 6,00
CHITAS VARI-
DOS PADRÕES
Desde Cr\$ 1,00
NAO ENRUGA, da
Bangú
(em retalhos) Cr\$ 12,80
SETIM LAQUE... Cr\$ 5,90
COBERTORES DE
PELOUÇA
Para solteiros Cr\$ 18,80
Coleções — Cobertores —
Opalinas — Linetes — Tri-
colinas e mil outros arti-
gulos, tudo quase de graça.

Lojas BARATEX
RUA SENADOR POMPEU, 164
(Por detrás da Light)

MAQUINAS
de ESCRIVER

novas e reconstruções
pequenas prestações
C O R B A S A N S. A.
R. México, 168-B s/loja.

Roupas Usadas

Compram-se de homem.
Pagam-se bem. Atende-se
a domicílio.
Telefone 22-5568
(2663)

USE PASTA
DENTÍFICA
FORHAN'S

NÃO CUSTA MAIS DO QUE
OS DENTÍFICOS CUMUNS

DECLARAÇÕES

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE
BORRACHA RIBEIRO SAN-
CHES S/A

Assembleia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Pelo presente são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 18 do corrente mês de maio, às 13 horas, na sede social à Rua Teixeira Ribeiro nº 590, nesta capital, afim de deliberar sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00 mediante a emissão e subscrição novas ações ordinárias, integralizáveis em dinheiro, sendo 10% no ato da subscrição e o restante por chamada a critério da Diretoria.

Para esse fim, deverão ser alterados os estatutos sociais na parte referente ao capital social.
Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1950 — Seguimento Ribeiro Sanchez — Diretor Presidente (0638)

TEATRO MUNICIPAL

Temporada Oficial da Prefeitura do D. F.
EMPRESA VIGGIANI

COMPANHIA FRANCESA DE COMEDIA

MADELINE RENAUD
JEAN LOUIS BARRAULT

Assinatura para 9 réclitas noturnas
e 6 vesperais

TERMINA HOJE QUINTA-FEIRA 11, AS 17 HS.

A PREFERENCIA PARA OS NOVOS INSCRITOS

Preços: para assinatura noturna — Frizas e Camarotes, Cr\$ 8.100,00 — Poltronas, Cr\$ 1.350,00 — Balcões Nobres, Cr\$ 1.050,00 — Balcões, Cr\$ 810,00 — Galerias, Cr\$ 540,00 — (Sêlo à parte).

Preços para assinaturas vesperais: Camarotes e Frizas, Cr\$ 4.500,00 — Poltronas, Cr\$ 900,00 — Balcões Nobres, Cr\$ 720,00 — Balcões, Cr\$ 540,00 — Galerias, Cr\$ 360,00 — (Sêlo à parte).

ESTREIA: SEGUNDA QUINZENA DE MAIO

A COMPANHIA CHEGARÁ AO RIO, SABADO 13

PELO VAPOR "FLORIDA"

ALDA GARRIDO

A INIMITÁVEL HUMORISTA BRASILEIRA

NO TEATRO RIVOLI

NA MAIOR CRIAÇÃO CÔMICA DE TODOS OS TEMPOS

Se o Guilherme fosse vivo!!

Adap. de DANIEL ROCHA

30.000

TODOS OS DIAS ÀS 20 e 22 hs.

VESPERAIS quintas-feiras,
sábados e domingos, às 16 hs.

A seguir "CHIRUCA"
DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

De ordem do sr. Presidente e nos termos dos artigos 88, § 4.º, 95 e 96 § único dos ESTATUTOS SOCIAIS, convoco os senhores socios graduados e os membros eleitos da Assembleia Deliberativa, para a reunião extraordinária que terá lugar no próximo dia 12 do corrente mês, sexta-feira, às 20 horas, no SALÃO DAS ASSEMBLÉIAS, (3.º pavimento do edifício social), à Avenida Rio Branco n.º 120, para a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) — Votação de verbas para:
 - a) — aquisição de uma máquina de contabilidade para mecanização do sistema de escrituração da Associação;
 - b) — instalação de renovadores de ar no Salão Nobre;
 - c) — mobiliar o "hall" de entrada do Salão Nobre, no 3.º pavimento;
 - d) — proceder o aterro de parte da chácara do Retiro, em Jacarepaguá, exigido pelo SERVIÇO NACIONAL DE MALARIA.

Secretaria, 8 de maio de 1950 — as.) Carlos Antunes de Freitas, 1.º Secretário. (40805)

AS COMPANHIAS DE SEGUROS E AOS NOSSOS
SEGURADOS

A COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS comunica que, de comum acordo, transferiu sua representação no Distrito Federal, até agora a cargo da firma Mario Nery Costa (Seguros) Ltda., para

ORGANIZAÇÃO BRASIL LTDA.

com escritório à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS n.º 435 — sala 504-A, telefone 43-7342, esperando neste novo endereço continuar merecendo a atenção e preferência com que sempre foi distinguida.

- (a) — Mario Nery Costa (Seguros) Ltda.
- (b) — Organização Brasil Ltda.
- (c) — Companhia Central de Seguros

(2673)

EDIFÍCIO TABAPUAN

Assembleia Geral Ordinária

2.ª Convocação

Nos termos da cláusula 17.ª da escritura de convenção, em nome do Inspetor, Sr. Afrânio Barbosa da Silva, convido os Srs. Condôminos do Edifício Tabapuan, sito à Praia — de Botafogo 74, a se reunirem no dia 16 do corrente, (segunda e última convocação) às 17 horas, em uma das salas do 17.º pavão, do Ed. Barboza, à Rua Evaristo da Veiga 16, com a seguinte "ordem do dia":

- a) — eleição para os cargos de Administrador, Inspetor e Sub-Inspetor;
- b) — reforma dos elevadores;
- c) — interesses gerais.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1950. — Milton Ferreira de Carvalho — Administrador (26683)

EDIFÍCIO INUBIA

Assembleia Geral Ordinária

1.ª Convocação

METRO

PARASEIO

TEL. 32-6990-1540

METRO

COPACABANA

TEL. 37-4797

METRO

TIJUCA

TEL. 46-9370

PERFECTO AR. CONDICIONADO

11:20 1:20 3:50 5:40 7:50-10H

HOJE

1:50 3:30 5:40 7:50 10 H

2ª Grande semana!

GREGORY PECK
AVA GARDNER
MELVYN DOUGLAS
 Walter Huston, Elton Garretmore
 Frank Morgan, Agnes Moorehead



GRANDE PECADOR
The Great Sinners
 FILME PROIBIDO PARA
 MENORES DE 16 ANOS

RENOVACAO DE GLASGREEN (MIL GRUPOS)

EXIBES FILMES E TEMAS TROPICIS EM PARQUE CANAIS, 85 QUADRA PAVILAO, CHAVE 10, 1000 AVEN. PAVILAO, 1000 CHAVE 10

PATHE PRESIDENTE

HOJE

A obra famosa de
PIRANDELLO (ENRICO IV)

ENRICO IV

UMA LINDA JOVEM
ATRADA A SANHA DE
UM SÁDICO!

EUROPA DO AMERICA FILMS IMPORTADORA

**EM QUALQUER PARTE
EUROPA**



DA EUROPA

COM **ARTHUR SONLAY**
NICOLAS GABOR
LADISLAS HORVARTH
SUZLY BANKY

PROJ. ART. **GEZA RADVANYI**

PRIM. AT. **18 ANOS**

Comp. NACIONAL

Da Feira

PATINE • PRESIDENTE • AI VORAR
PARA TODOS • FLUMINENSE • AI

A HISTÓRIA DE UM HOMEM QUE SE REDESCOBRIU MENTALMENTE!

OSVALDO VALENTI
CLARA CALAMAI
Luigi Pavese





Teatro FENIX
 "OS ARTISTAS UNIDOS" apresentam
MORINEAU
 CAVALEIRO DA DROEN DO CRUZEIRO
 em
"O Homem do Sótão"
 3 atos de Agostinho Olavo
 com
MANOEL PERA

HOJE — Vespertal às 16 hs.
 a preços reduzidos
 Sessão às 21 horas

TAPETES

LAVA-SE. CONSERVA-SE
TODAS AS QUALIDADES

Compra-se, vende-se tapetes de ocasião, de todos os tamanhos em perfeito estado de conservação.

Grande sortimento. Preços baratíssimos.

Lavagem a seco de fôrros de apartamentos, de passadeiras de salas ou escritório, no local.

DIARIAMENTE AS 20,45

ADOLESCENCIA

comédia em 3 atos de
PAUL VANDENBERGH
Tradução de R. Magalhães Jr.
com Ziembinski, Nely Rodrigues
e Joséf Guerreiro

TEATRO DE BOLSO

Praça General Ozorio

Domíngo: Vespéral ás 16 horas

Reservas: 27-1589, a partir das 16 horas.

DIA 1 DE JUNHO: Estréia de Silveira Sampla em O IMPACTO

GEORGE MOLDOVANY
RUA SANTO AMARO 144
TERREO
T. E. L. 25-8030
(16611)

LAVAM-SE
CORTINAS
RETIRAM-SE
COLOCAM-SE
Telefone 28-1326

FELTROS
PARA TODOS OS FINS
ARSENAL DO POVO
RUA 1.ª DE MARÇO, 149

Jayme Costa
GLORIA

HOJE, às 20 e 22 horas
Vespertal a preços reduzidos de 16
Um grande espetáculo!

JEREMIAS
e as MULHERES
3.ª e 4.ª Sessões - 19 horas e 21 horas

Consagrada pela Crítica e pelo Público!
Beleza! Educação! Romance! Humor!
JATHE COSTA numa notável crase!
SABADO e DOMINGO, vespertal às 16 hs.
Bilhetes à venda a partir das 11 hs. claramente com
grande procura.

FRAGUEZAS EM GERAL
VINHO ESPICADO S
(Sivela)

IMPUREZAS DO SANGUIM
ELIXIR DE NOGUEIRA
ACUA, KRAT, SIFILIS

MAQUINA DE SOMAR
"ALPHA" 10 CASAS
Vende-se: uma maquina para somar, multiplicar, dividir, subtrair, 4.500,00. Frete de 20 milongos. Rua Araucario Porto Alegre 70 - 3ª sala 305-6. (3050)

OCAISAO ATE DOMINGO
OFICINA DE MODAS
Vende mesas de cortar, maquina para cortar, maquina de costurar, armarios para vestidos e roupas de casa, espelho de cristal, maquinaq. etc. Rua Barba Ribeiro, 66. (267)

ROUPAS USADAS
Compramos a domicilio e pagamos o justo valor
Tel.: 22-8016 (0410)

LUSTRE DE CRISTAL
Vende de varios tamanhos, com mangas. Preço C/R 1.500,00. Para adquirir R. Conde da Pimentia, 377. (3050)

[illegible]

A divisão das águas

A nota assinada pelos senhores Getúlio Vargas e Ademar de Barros, destinada a uma modesta publicação em pé de coluna, não causou efeito. A impressão que deixou foi, se não de indiferença, certamente de ironia. Na verdade, há meses que o governador paulista, com medo do isolamento, vem procurando aos quatro ventos a sua aliança com o chefe do petebismo. Houve época em que as manchetes de certos jornais não tinham outro assunto senão a famosa "frente populista". O pastor de Itá, porém, não respondeu à proposta de Ademar, mas também não disse não. Foram até redigidas minutas de programas para a tal "frente". Nunca, entretanto, se foi além desses vãos projetos. Mas, afinal, quando já ninguém tinha dúvidas de que o caminho dos dois chefes se bifurcava os desencantados estafetas da ligação entre eles conseguem de Vargas um gesto de condescendência para com Ademar.

NOQUIETAÇÃO ENTRE OS GAÚCHOS PESSEIDISTAS Sem fundamento a notícia de que o sr. Nereu Ramos teria desistido de sua candidatura

Nota-se alguma inquietação entre os gaúchos pesseidistas. Evidente que está sendo feita grande pressão no sentido de que os mesmos se definam pela candidatura, ainda não declarada, a ser imposta pelo presidente da República ao seu partido. As declarações do sr. Nereu Ramos, reiterando os compromissos do Rio Grande em relação à candidatura do sr. Nereu Ramos, parece, não agradar aos dirigentes locais do P.S.D. Uma nota oficial distribuída em Porto Alegre pela comissão tripartite, a que a Comissão Executiva delegou poderes para resolver sobre a atitude da seção sul-rio-grandense no referente à sucessão presidencial, dá bem a mostra dos desgostos existentes no seio do partido. Ela:

Os abalos assinados, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Comissão Executiva do P.S.D., declaram que não tomam conhecimento nem aprovam qualquer manifestação de descontentamento da orientação traçada pela Direção partidária, para o desempenho da alta missão que lhes foi confiada, de decidir sobre a posição da seção pesseidista rio-grandense no problema da sucessão presidencial. Porto Alegre, 9 de maio de 1950. — Marcial Terra, Clon Rosa, Oscar Fontoura.

AS LOTERIAS DEVEEM CONVERTER-SE EM FONTE DE JUSTIÇA SOCIAL

dez na Comissão de Finanças da Câmara o relator do projeto, que as torna monopólio do Estado

NO MÊS DE JUNHO

No mês de junho de 1950, o sr. Adroaldo Costa, relator da Comissão de Finanças da Câmara, apresentou um projeto de lei que converte as loterias em fonte de justiça social. O projeto prevê a criação de uma Comissão de Finanças da Câmara, que terá a tarefa de estudar e propor medidas para a conversão das loterias em fonte de justiça social. O projeto também prevê a criação de uma Comissão de Finanças da Câmara, que terá a tarefa de estudar e propor medidas para a conversão das loterias em fonte de justiça social.

OS MOÇOS BRIGADEIRISTAS ESTARÃO HOJE NO LARGO DO MACHADO

Na Tijuca e no Meier os próximos comícios — Os estudantes do M.N.P. estarão presentes à convenção udenista

O grande comício que o Movimento Nacional Popular (M.N.P.) realizará hoje, às 20 horas, no largo do Machado, será o primeiro "meeting" desta segunda fase de suas atividades. Inicialmente, o comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

Dois grandes comícios no fim da semana

Os estudantes do M.N.P. estarão presentes à convenção udenista. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

Moradia para ex-combatentes, reconhecimento do casamento religioso e amparo aos motoristas profissionais

A sessão da Câmara dos Deputados, onde continua a ser discutida a emenda parlamentarista

Deliberando sobre emendas oferecidas pelo Senado, a Câmara dos Deputados discutirá a emenda parlamentarista. A sessão será presidida pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

Apelo aos brigadistas

O Movimento Nacional Popular (M.N.P.) faz um apelo aos brigadistas. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

A campanha financeira do M.N.P.

O M.N.P. iniciou há dias uma campanha financeira que visa a arrecadar fundos para a sua causa. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

Comício em Juiz de Fora

Será realizado no próximo dia 20 um grande comício em Juiz de Fora. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

PRECONCEITO RACIAL

O sr. Jonas Corrêa apresentou um projeto de lei que visa a combater o preconceito racial. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS EFEITOS DO CASAMENTO RELIGIOSO

Foi ultimado o projeto de lei que visa a regulamentar os efeitos do casamento religioso. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS BENEFÍCIOS

O projeto de lei que visa a regulamentar os benefícios será discutido na próxima sessão. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS BENEFÍCIOS

O projeto de lei que visa a regulamentar os benefícios será discutido na próxima sessão. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS BENEFÍCIOS

O projeto de lei que visa a regulamentar os benefícios será discutido na próxima sessão. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS BENEFÍCIOS

O projeto de lei que visa a regulamentar os benefícios será discutido na próxima sessão. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

OS BENEFÍCIOS

O projeto de lei que visa a regulamentar os benefícios será discutido na próxima sessão. O comício será presidido pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul, e pelo sr. Nereu Ramos, em nome do governador do Rio Grande do Sul.

VITORIOSO O SELECIONADO "BRANCO" SOBRE O FLAMENGO

Por 2 x 1, capitulou a turma rubro-negra — Alfredo e Chico, as figuras de destaque entre os "scratchmen" do confronto — A inclusão de Nena e Balthazar imprimiu maior segurança e vivacidade ao conjunto

As lutas do coletivo de ontem, ao estudar o confronto com o "branco", um contra outro, preferiu a direção técnica dos brasileiros fazer o primeiro teste com o time principal do Flamengo e o conjunto efetivo do Bangu.

O "branco" que combateu a turma rubro-negra foi bem mais feliz do que o integrado à base daqueles que, no domingo último, derrotaram os paraguaios. Isto porque os "brancos", realizando a prática preliminar, obtiveram vitória, ao passo que os "azuis", conforme noticiamos em separado, tiveram expressivamente no cotejo com os banguenses.

Os vitoriosos apenas em parte ressaltaram-se perante a crítica do insucesso de São Paulo.

O FLAMENGO EXIGIU ATENÇÃO

Desfalco de Juvenal e Bigode, cedidos a excursão, e de Gringo e Ezequiel, a quem se acrescentaram as constantes modificações operadas por Gentil Cardoso — ocorrência que valeu momentâneos desajustes — o Flamengo exigiu muita atenção do técnico Flávio Costa, a fim de não se repetir um resultado desfavorável.

ALFREDO E CHICO OS MAIS SALIENTES

Não podendo contar com Santos que jogou o pé direito no batido de ontem, e com a disponibilidade de Pindaro, Flávio Costa apelou para o concurso de Alfredo, colocado no policiamento do pontão esquerdo e no encargo de zagueiro, em que pesa a marcação em diagonal.

O atleta em apreço, a princípio, mostrou-se envolvido. Depois, firmou-se e fazendo alarde de sua notável elasticidade, constituiu-se em figura onipresente. Estava conjugando o perigo, como também forçando a ofensiva. Se neste afã a bola escorregava para o extremo sob sua vigilância, voltava Alfredo com velocidade de "apertur" e aliava a manobra em perspectiva.

Também Chico impressionou vivamente. No primeiro período, Bigode foi impotente para conter-lhe o "rush". Desbatalava área dentro e fora, e, regra geral, procurava servir os companheiros do ataque. Quando vigiado por Oswaldo, o ponteiro tentou de enfrentar o marcador notável e eficaz. Mesmo assim, soube ser o melhor elemento da vanguarda. Só teve um pecado: falta de pontaria nas vezes que alvejou a meta.

BALTHAZAR E NENA MELHORARAM O QUADRO

A entrada de Nena substituindo Bangu, ainda na etapa primitiva, veio imprimir maior segurança ao setor defensivo, de vez que o "player" sampaiano desculpava-se de Bangu. Com Nena em campo, o comandante desapareceu, como por encanto, em produção, pois viu-se na contingência de abrir espaço ao recuar em demasia. Isto resultou em prejuízo do rendimento do "onze" antagonista. E a substituição quase que de imedia-



Um aspecto do jogo-treino com o Bangu

to causou a melhor desenvoltura de Rui e mesmo de Noronha. O Centro-médio pôde apoiar com proeza a incursão no reduto contrário. E com Jair em lugar de Ipojuca a melhoria tornou-se notória.

Contudo os "brancos" passaram a agir de modo mais positivo quando de enfrentar o marcador notável e eficaz. Mesmo assim, soube ser o melhor elemento da vanguarda. Só teve um pecado: falta de pontaria nas vezes que alvejou a meta.

Al o quinto avançado operou com grande entonação. Apenas Tesourinha teve em Job obstáculo, raras ocasiões transponível.

OS MELHORES DO FLAMENGO

Na apreciação dos rubro-negros cabe-nos destacar Antoninho, Job, Gago, Walter, Oswaldo e Hélio. De todos, Job foi o mais saliente. Não deu tréguas a Tesourinha.

Coube à seleção abrir a contagem aos 20' iniciais. Jair livrou-se dos adversários e cedeu a Zizinho (Continua na página seguinte)

MAIS ACESA A LUTA entre o C. N. D. e a Federação

A representação do sr. Jair Tovar, de volta ao poder máximo — Uma resolução que se impõe por força das circunstâncias

Na parte final dos trabalhos da assembleia geral, levada a efeito ontem, à noite, na sede da Federação Metropolitana de Futebol, o presidente Antonio Avelar apresentou aos seus pares um assunto que classificou de bastante delicado, qual seja o processo originário do Conselho Nacional de Desportos para ser apreciado e respondido pelos mesmos. Como é sabido, determinou o órgão máximo dos esportes que fosse convocada uma reunião do poder da mentora carioca para se pronunciarem sobre o assunto até o dia 12 do corrente.

Explicou em seguida que não falaria a convocação pedida, uma vez que havia uma reunião marcada, na qual a questão seria debatida, poupando assim tempo para o estudo da questão.

Com a mesma finalidade nomeou um conselho de juristas desportistas, a qual teve a missão de elaborar um parecer e apresentá-lo à consideração da assembleia.

OS MEMBROS DA COMISSÃO

Essa comissão teve como membros os srs. Viveiros de Castro (Botafogo), Luis Murgel (Fluminense), Inácio Pereira Leal (Vasco), Leônidas Miranda (Olarina) e Guilherme Pastor (Bangu).

O sr. Viveiros de Castro atuou como relator da matéria.

DESCULPOU-SE O REPRESENTANTE VASCOIANO

Antes da sessão, se tomou secretário o representante do Vasco, sr. Inácio Pereira Leal, apresentou desculpas a seus companheiros de assembleia por não ter podido tomar parte ativa no parecer, uma vez que seus afazeres particulares o impediram de comparecer de perto à ação dos demais integrantes da comissão.

AUMENTA A LUTA ENTRE OS DOIS PODERES

O que se depreende de tudo isso é que o C. N. D. está na obrigação de tomar uma resolução no caso, principalmente depois de conhecer a resposta da assembleia, pois esta continuou pensando pelo sr. Carilto Rocha, que, como é do conhecimento de todos, quando na presidência interna da entidade, não tomou conhecimento do recurso, por achar que o mesmo estava enquadrado no artigo 24 do Regulamento Interno daquela poder. Por isso, o sr. Jair Tovar não podia fazer a representação que fez.



A equipe do Grajaú que, amanhã, com possibilidades, enfrentará o Sampaio na quadra deste

Ameaçada a invencibilidade do Flamengo

No prélio de basquetebol de amanhã contra o Botafogo — Ainda favoritos os campeões

A TEMPORADA DO GIMNASIA Y ESGRIMA

A disputa do Campeonato de Basquetebol da Cidade, já apresentou cinco rodadas concluídas. Neles a dupla Yá e Flú, que se destacaram favoravelmente, impôs sua maior classe, vencendo todos os compromissos a que foi chamada a intervir.

Cabe à Fluminense, na noite de amanhã, descançar. Enquanto isso o Flamengo realizará uma partida que até certo ponto hapta oitadas. Não temos no Botafogo a equipe perigosa de outras temporadas. Desfalco nos seus recursos individuais, não mais apresenta a influência de um revê aos antagonistas. Contudo, a tradição do "clássico" pode despertar nos alvinegros um entusiasmo que dificulte a ação dos campeões cariocas. Alcinô Astuto e Rômulo Guerra serão os juízes; cronometrista, Sérgio Rosa; apontador, Armando Coelho; delegado, Luis Luis Vasconcelos.

AMERIC GIL ACREDITA QUE SERÁ REALIZADO O TERCEIRO JOGO

A propósito da realização da terceira partida entre brasileiros e uruguaios, caso os primeiros vençam o segundo jogo domingo próximo, e para o que seria necessário que se alterasse o regulamento do Copa Rio Branco, (pelo regulamento deve haver prorrogação e não terceiro jogo) o chefe da delegação uruguaia no Brasil, sr. Americ Gil, pediu a necessária autorização à entidade máxima do Uruguai.

A resposta deveria chegar ontem à noite a esta capital, não tendo, porém, isso se verificado até a hora em que encerramos nossos trabalhos, sendo que, em resposta a um nosso telefonema, o chefe da delegação uruguaia informou que só poderia obter uma resposta exata de seu país, amanhã pela manhã.

Enfrentará o Fluminense o selecionado do Chile

Um dos compromissos mais difíceis de toda a excursão que o Fluminense vem empreendendo por vários países da América do Sul, deverá ter lugar no próximo domingo, em Santiago, quando terá de enfrentar o próprio selecionado chileno que virá participar do Campeonato Mundial de Futebol do Rio de Janeiro.

Acrescente-se também que nesta partida formará completo o selecionado andino, pois, os jogadores convocados para formar na Copa do Mundo e que pertencem ao Universidad Católica, somente agora regressaram à terra natal após uma ligeira excursão pela Europa.

O Bangú superou facilmente os "azuis"

5 x 2, a contagem final — O cansaço de Nena resultou na deblacle da seleção — E Simões apareceu conseqüentemente com grande destaque

A equipe que se constituiu o grosso do "onze" vencedor dos paraguaios caiu ontem, no embate sustentado com o Bangú, por contagem altamente expressiva. O vulto de um marcador tão adverso — 5 x 2 — pode ser explicado, principalmente, pela queda de produção de Nena. O zagueiro que já havia atuado de forma vigorosa para cercar a ação de Durval, conseqüentemente, quando ardeu de casaca, a fim de defender os "azuis" já não possuía o elã anterior.

Agravando o aspecto, Simões, que deveria merecer vigilância atenta, apresentou-se em dia de grande gala. O comandante, com a pontaria bem calibrada, potente nos tiros ao arco, procurou tirar Nena da área. E quando o zagueiro ia ao seu encontro, atirava violentamente. Graças ao método adotado, Simões, a par do excelente estado de que se acha possuído, já balançava as redes de Castilho, de modo inaproveitável.

Nem o desdobramento de Juvenal, a cadência de Danilo e a voluntariedade de Bigode, além da conduta de Castilho, conseguiram deter a avalanche de tentos.

A ATUAÇÃO DA OFENSIVA

Diante do trabalho inseguro de Nena, vencido pelo cansaço, os companheiros da defesa, apesar dos esforços expendidos, se viram impotentes para evitar a marcha progressiva da contagem.

E o ataque, em conseqüência, envolveu-se na deblacle de vez que somente o afã de Adozinho e Rodrigues, além de Balthazar, que cedeu o posto a quem, não houve mais ninguém que sobressaísse.

Pinga, por exemplo, repetiu a "performance" negativa que pautara sua produção contra os guaranis. Fêz de verdade. Contra os comandados de Freitas Solich, o



O "scratch" treinou ontem contra o Flamengo

Jogador da Portuguesa de Desportos deixara dois tentos na meta de Vargas, sem convencer. E ontem não justificou, outra vez, a condição de "scratchman", ainda que não se possa contestar as qualidades que demonstrou possuir de outras feições. Atravessa, sem dúvida, fase "azul".

Os outros avanços, se bem que melhores que Pinga, falharam constantemente. Resolveu-se que Maneca,

contundido logo de saída, não permitiu observação alguma.

O BANGU FEZ ALARDE DE BOA FORMA

Já o Bangu portou-se de maneira

diametralmente oposta dos "azuis". A equipe conduziu-se com brilho, fazendo alarde de uma forma inve-

(Continua na página seguinte)

A PROPÓSITO DA DISPENSA DE PINDARO

O "caso" do zagueiro Pindaro já é bastante conhecido do público que acompanha as marchas dos acontecimentos referentes ao Campeonato do Mundo. Foi ele dispensado da convocação pelo técnico Flávio Costa, para que não fosse quebrada a disciplina, fator principal em qualquer preparação de selecionado.

Acontece, porém, que essa dispensa tem de ser comunicada à Comissão Técnica, sendo daí encaminhada ao presidente da C.B.D., para a devida homologação.

Val daí, procurou a nossa reportagem ouvir, ontem à noite, o presidente Rivadavia Corrêa Meyer bem como o dr. Castelo Branco, presidente da Comissão Técnica, tendo ambos declarado que, embora ainda não tenha havido a necessária homologação, isso é um caso líquido, pois consideram o mesmo de somenos importância no momento em que temos pela frente o Campeonato do Mundo.

Assim, considerando nos devidos termos as declarações daqueles dois próceres, é natural que se considere o "caso" como encerrado, permanecendo de pé a resolução tomada pelo técnico Flávio Costa, afastando o jogador Pindaro da concentração.

Bonita vitória do Tijuca

Atuando mal, caiu o Fluminense por 37 x 28 — Quatro ces-tas de campo! — Vasco e Riachuelo, os outros vencedores da noite

O "clássico" Fluminense x Tijuca, que se disputou ontem à noite no Ginásio de Alvaro Chaves, acabou um resultado totalmente em desacordo com os prognósticos. Confiando o que vinhamos observando, o "five" tricolor exibiu-se mediotemente. Está provado que a guarda Getúlio-Giuseppe é o sustentáculo do conjunto. Sem ela, como sucedeu ontem, a produção é sensivelmente prejudicada, confundindo-se os jogadores e originando-se inevitáveis derrotas.

Se o Fluminense jogou mal, o mesmo não se pode dizer do Tijuca. Atuou com destaque, embora desfalco de Alvaro. Alcançou uma bonita vitória, tanto mais expressiva quando se sabe que foi obtida na quadra do adversário.

Em todo o desenrolar da pugna o Fluminense assinalou apenas quatro cestas de campo. Os outros pontos surgiram dos íntimos "fouls" cometidos pelos "cajuitas". Foi a seguinte a marcha da contagem:

1.º tempo — Fluminense 1x0; Tijuca 2x1; Fluminense 2x2; Tijuca

3x2; Fluminense 3x3; Tijuca 4x3; meio tempo venceu por 15x12, aiarando a diferença nos últimos vinte minutos. Juvenal, Grajaú, Bigode, Julese, Alcinô Astuto e Jonathan Moreira. Quadros:

Vasco — Cadete (1) — Plúto (8) — Falso (9) — Dalmo (15) e Haroldo (10).

Grajaú — Dilmir (2) — G-raldo (12) — Zabeard (6) — Lucio (4) — Boca (4) — Airton (1) — Cantúzia e Americo (1).

RIACHUELO 35 X AMERICA 25

Muito esforço exigiu o América do Riachuelo, disputando a fase inicial em igualdade de condições. — Preliminar, Riachuelo 35x8. Árbitros, Luis Marcano e Ivo Cinli. Quadros:

Grajaú — Zé Afonso (5) — Pl-colé (12) — Montevano (3) — Pedrinho (6) — Flacio (6) — Didico, Washington e Geraldo.

Andria — Marinho (3) — Oswald (9) — Roberto (2) — Nogueira (6) — Walter (5) — Carrano (4) — Luis Carlos e Mozart.

VASCO 45 X GRAJAÚ 25

Triunfou o Vasco na segunda partida da noite. Já ao final do pri-

meiro tempo venceu por 15x12, aiarando a diferença nos últimos vinte minutos. Juvenal, Grajaú, Bigode, Julese, Alcinô Astuto e Jonathan Moreira. Quadros:

Vasco — Cadete (1) — Plúto (8) — Falso (9) — Dalmo (15) e Haroldo (10).

Grajaú — Dilmir (2) — G-raldo (12) — Zabeard (6) — Lucio (4) — Boca (4) — Airton (1) — Cantúzia e Americo (1).

RIACHUELO 35 X AMERICA 25

Muito esforço exigiu o América do Riachuelo, disputando a fase inicial em igualdade de condições. — Preliminar, Riachuelo 35x8. Árbitros, Luis Marcano e Ivo Cinli. Quadros:

Grajaú — Zé Afonso (5) — Pl-colé (12) — Montevano (3) — Pedrinho (6) — Flacio (6) — Didico, Washington e Geraldo.

Andria — Marinho (3) — Oswald (9) — Roberto (2) — Nogueira (6) — Walter (5) — Carrano (4) — Luis Carlos e Mozart.

VASCO 45 X GRAJAÚ 25

Triunfou o Vasco na segunda partida da noite. Já ao final do pri-

OS MALES DA SELEÇÃO

A Polícia Especial manteve o preparo psicológico

Comentar o desenrolar dos preparativos para o Campeonato do Mundo, é deparar dois entraves que, ostensivamente se colocam no rumo a seguir pelos responsáveis do selecionado brasileiro: o excesso de otimismo e o excesso de cuidados, que criam em torno dos rapazes, uma atmosfera falsa. Ficam eles pensando que são os absolutos no mundo, e que pelos dotes excepcionais que possuem, são intocáveis. O otimismo que nesta altura deixa o público atônito, a conquista do título máximo, é perigosíssimo, que dizer-se da redoma que em torno dos convocados vem sendo colocada. A derrota de domingo, já mostrou que não será tão fácil como se apresenta a próxima rodada internacional. Resta que se abra os olhos quanto ao falso ambiente criado entre os jogadores, depois de tantas concentrações e excesso de publicidade. Ainda ontem vimos um espetáculo deprimente, e não sabemos como encontrar seus responsáveis: a Polícia Especial e a Rádio Patrulha, guardando os portões de São Januário, enquanto se realizava o treino. Os intangíveis jogadores, longe dos olhos do público, a fim de que não fossem atingidos por suas vontades ou manifestações de desgosto. Francamente, não podemos compreender que espécie de preparo psicológico se reserva para os defensores da C.B.D. Ficativos imaginando, como se comportarão estes "cracks", se após uma falsa atuação, merecerem manifestações de desgosto, as quais certas ou erradas, não podem deixar de ser previstas. Flávio Costa vem preparando um quadro para uma jornada triunfal, entre flores e aplausos. Se alguma coisa não correr dentro desta expectativa, o moral da seleção estará irremediavelmente perdido, pois não está sendo preparado para uma árdua campanha onde a valia será obstáculo dos mais insignificantes.

APENAS BOATO o não com parecimento da Espanha

Madrid, 10 (F.P.). — Os boatos de que a Espanha não irá ao Rio de Janeiro para participar da Copa do Mundo de Futebol são absolutamente falsos — declarou hoje o sr. Ricardo Cabot, secretário geral da Federação Espanhola. E acrescentou: "A Federação está prosseguindo ativamente nos seus preparativos e pensamos que a seleção espanhola estará na capital brasileira o mais tardar no dia 24 de junho, data do início da fase final das competições mundiais. Os boatos referentes a um "foult" da Espanha foram provavelmente motivados pela nota dirigida pela Federação Espanhola ao "Comité" Organizador, sugerindo que a Espanha fosse colocada como "série" em vez dos seus êxitos internacionais. Essa nota não passou de simples sugestão. E mesmo que não se a levada em conta, a Espanha não deixará por isso de ir ao Rio de Janeiro. Posso confirmar igualmente que no dia 16 do corrente o Comitê Diretor se reuniu em compa-

VITÓRIA DO BANGU SOBRE O FLUMINENSE

No encontro amistoso que travaram ontem Fluminense e Bangu, no estádio das Laranjeiras, levou a melhor o esquadrão de Guilherme da Silveira pela contagem de 5 x 3. O primeiro tempo terminou com o placard registrado 2 tentos para cada equipe. Dirigiu a partida o juiz Lourival Gomes, que teve boa atuação.



CAIU UM INVICTO — Tayarez e Carilto apanham o "rebote" sem qualquer dificuldade e Lerena e Almir olham sem intervir. A direita Rui, molestado por Celso, procura encostar de tapinha

COMPRO TODO

Piano, Automóvel, Geladeira, Máquina costura, Enceradeira, Móveis, Objetos de arte e outras coisas para montar casa. Tel. 45-101 e 102 (102234)

COMPRAM-SE ROUPAS USADAS

Máquinas de escrever e de costura, enceradeiras, ventiladores, rádio, e tudo que se representa valor, compram-se a domicílio. Telefone 43-9322

CAPAS

Para móveis estofados. Tipo americano, único com máxima perfeição. Tel. 25-5129 (17779)

EMPILHADOR DE CAIXAS

Vende-se um empilhador de caixas (globos e correntes), dividido em duas partes. Ver à Av. 20 de Outubro, 22, sala 203. Tel. 45-101 e 102 (16028)

ABAT-JOURS

Vendem-se abat-jours. Adaptação em todos os estilos. Copacabana, 22, sala 203. Tel. 45-101 e 102 (16028)

CAMISAS

Sob medida Feito 35.00
Conserto, col. novo 25.00
Col. de fralda 20.00
Fábrica: Largo do Rosário 9 (4108)

TUBOS PRETOS

Kovak, para água, de 3/4", 1" e 2". Vende-se. Lemgruber & Oliveira, R. Frei Caneca, 15. (15838)

FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE JOIAS

IMPORTAÇÃO DE RELOGIOS SUIÇOS

Relógios-pulseira de ouro 18 kts., para senhoras, a partir de Cr\$ 1.400,00. Relógios folheados, 15 rubis, para homens e senhoras, Cr\$ 350,00. Caneta "Faber" 517 folheada, 18 rubis, Cr\$ 380,00. Brincos de ouro, para crianças, a partir de Cr\$ 30,00. Pulseiras "Champion" americanas, legítimas, Cr\$ 120,00. Preços sem competição em artigo de fabricação própria e importação direta dos Estados Unidos e da Europa. Vendas por atacado e a varejo. Uma infinidade de artigos em depósito para liquidar a preços de arrasar. Venham e verifiquem! ADOLF DORF, rua do Rosário, 129 - 2.º andar, sala 9 (tem elevador), telefone 43-7686 (102425)

ARAME FARPADO

13 1/2 e 12 1/2
20, 25 e 40 quilos
ENTREGA IMEDIATA — ARCOMET — TEL. 23-3180
Rua de Candelária, 9 - sala 903

LUSTRES

Vende-se em cristal da Bohemia. Limpam-se, consertam-se. Reformam-se. Tem peças para substituir qualquer estilo ou modelo.
Rua das Andradas 27 — F. 43-4694 — S. Sala 3. (17819)

Até Cr\$ 3.500,00

Compramos várias máquinas de costura, em qualquer estado, mesmo velhas e empilhadas. Ruy Maíra & Irmão compra até o valor de Cr\$ 3.500,00. Rua Aristides Lobo, 134. Tel. 28-7547. Pagamos à vista e em qualquer distância. (08041)

LAVAGEM DE CORTINAS

Qualquer tipo, retira-se, recoloca-se — CASA JULIO — Copacabana
Telefone 27-7195

LOCOMOTIVAS A VAPOR

BITOLA 1 METRO E 0,60
FABRICANTE — "BALDWIN"
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

TRILHOS NOVOS 7 QUILOS

COM TALAS E PARAFUSOS
VENDE-SE BARATO.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

Aviso aos Srs. Médicos e Cirurgiões

O Instituto RÉMI PACHER, av. Alfre. Barroso n.º 72
10.º andar — Sala 1004

está organizado para aplicar MASSAGENS KINESIOTERAPICAS (métodos franceses) em todas reduções funcionais: PARALISIAS — POLIOMIELITES — HISTERIAS — CANSAÇO DO CORAÇÃO — INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA — DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS — CIRCULATÓRIOS — NERVOSOS — DIGESTIVOS — OBESIDADE — CELULITE — DORES REUMÁTICAS — ESOTISMO GERAL, etc.

Resultados positivos desde as primeiras aplicações das massagens. Informações sem compromisso para os doentes diariamente das 13 às 18 horas. (02651)

Dois bons livros sobre o Aleijadinho

FERNANDO JORGE — "Notas sobre o Aleijadinho" — Interessante e curioso trabalho sobre o genial artista. Roteiro seguro para todos os que desejem conhecer o Aleijadinho e seu tempo. Um belo volume com perto de 200 páginas, impresso em ótimo papel, ilustrado fartamente pelo jovem artista RAMILDES — Cr\$ 60,00.

JOSÉ MARIANO FILHO — "Antônio Francisco Lisboa — O Aleijadinho" — Trabalho notabilíssimo e de grande erudição. Livro fundametal para os que desejem estudar o assunto. Um volume de grande formato, impresso em magnífico papel, contendo perto de 200 fotografias artísticas e inéditas — Cr\$ 100,00.

Pedidos à LIVRARIA SÃO JOSÉ, Rua S. José, 38 — Rio de Janeiro

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL E TAMBÉM ATENDENDO A PEDIDOS EM CARTA COM VALOR DECLARADO, VALE POSTAL OU CHEQUE (34111)

"DICCIONÁRIO DE IDÉIAS AFINS"

Organizado por EDUARDO VICTORINO

Dicionário quase único na língua portuguesa. Indispensável a todos os intelectuais: jornalistas, escritores, redatores, poetas, etc. etc. Organizado de maneira clássica dos Dicionários Analógicos ou Dicionários das idéias ligadas pelas palavras e vice-versa.

Um grande volume, impresso em ótimo papel, com perto de 500 páginas, bem encadernado — Cr\$ 250,00.

Pedidos à LIVRARIA SÃO JOSÉ, Rua S. José, 38 — Rio de Janeiro

ENVIA-SE PARA O INTERIOR PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL (34112)

Electorlux — Cr\$ 1.800,00

Com 2 anos de garantia, enceradeiras e aspiradores dos modernos. — B. A. B. S.

Aspiradores de cera automático, 730 cruzeiros. Demonstrações sem compromisso.

Av. 13 de Maio n.º 23, 9.º andar, sala 925 — Ed. Darke — Telefone 32-8650.

ESGOTAMENTO NERVOSO

Cansaço físico e intelectual, falta de memória, fadiga precoce, fraqueza sexual, são sintomas do Esgotamento Nervoso, que pode ser combatido com o poderoso

ANTI-ASTHENICO "KRASIS"

(Hormônios sexuais — Vitamina E — Plantas Medicinais)

A venda nas drogas.

Pelo Reembolso Postal: Cx. Postal 6087, Rio. (32777)

VAGÕES — PRANCHAS

BITOLA 0,60 E DE 1 METRO
ESTRADO DE AÇO E MADEIRA.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO.

FÉRIAS! WEEK-END!

VIDA DE FAZENDA — SOSSEGO — ÓTIMO CLIMA — CONFORTE

Quer passar alegremente suas férias? Vá à Fazenda Ros dos Ventos. — MONERA — Est. do Rio — R. F. Leopoldina — próximo a Filadélfia. Todo conforto, máxima distinção, ótimos aposentos com água corrente. Píedra: Cavalos — Charrutes — Cascas — Lago com barcos — Lindos passeios em Bosques — Alimentação feita e variada, leite no curral — Preços especiais para estadia de 30 dias. Informações e reservas: R. Churchill n.º 97 - 5/303 - 3.º andar — Telefone 42-2377 ou 48-7718 — Rio. (26881)

GUINCHOS A VAPOR

VARIOS TAMANHOS
COM UM OU DOIS TAMBORES.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

CINEMA EM 16MM. — PROJEÇÕES A DOMICILIO

Comunicamos aos srs. Pais de Família, o lançamento de projeções a domicílio, com programas completos, constando de shorts, desenhos e comédias com legendas em português, musicais, etc., para complemento das festas de aniversário, batizados, etc. Informações, provisoriamente, pelo telefone 45-2732.

BOMBAS A VAPOR

BALEAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE CALDEIRAS, TODOS OS TAMANHOS — ALTA E BAIXA PRESSÃO.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

PEÇAS E ACESSÓRIOS

FORD
CHEVROLET
E
RENAULT

PROCUREM EM:
AUTO MODELO LTDA.
LARGO DO MACHADO, 21 e 23
FONES — 45-1132 e 25-6050

MÁQUINAS A VAPOR

PARA ENTREGA IMEDIATA
VENDE-SE, DE 10 A 300 HP.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

NOIVAS

Enxovais completos com 12 peças por Cr\$ 750,00.
Gabardine com 1,50 de largura, para normalistas, 38,50.

A NOBREZA — rua Uruguayana, 95

VENHA A VISTA OU A CREDITO SEM FIADOR

FORÇA E LUZ

Vende-se Dois Grupos Termo elétricos
220 volts — 240 e 100 HP.
RUA SANTO CRISTO, 226 — RIO. (36257)

RELOGIOS E ENCADEIRAS

TUPA LTDA.
R. Quitanda, 68 - 1.º

LAVAM - SE

Tapetes
CORTINAS
FICA NOVO

CASA "JULIO"
COPACABANA

Ant. Otaviano Hudson
TEL.: 27-7195

LIVRARIA ENCADEIRAÇÃO

Vende-se com oficina completa de encadernação e livraria a varejo e crédito, localizada no centro. Ótimo negócio para pessoa ativa e com pequeno capital. Cartas para Livro Caixa Postal, 4318. (10221)

COLCHOEIRO

Profissional em reforma de colchões faz em qualquer parte cidade ou subúrbio. Tel.: 32-0421. Paulo. (26524)

CLUB REGATAS

VASCO DA GAMA
Vende-se título proprietário — ar. Albino. Tel.: 22-7193. (00231)

ROUPAS USADAS

DE HOMENS
Não venda sem minha oferta. Compram-se, pagam-se bem.
22-4435 (26809)

ESTOFADOR

Aceto reformas e encomendas de qualquer estilo de estofamento: capotas, cortinas, todo serviço com absoluta garantia. Chamar ANTONIO FONSECA. Tel.: 35-5510. (01196)

Vendas diversas

VENDE-SE duas bicicletas sendo 1 de homem e outra de menina. Rua Joanna Angélica 150 apt. 302, Ipanema. (16001) 89

NOBRE — Vende-se um cofre nacional usado, de uma porta e com chave. Preço Cr\$ 1.500,00. Trata-se à rua de Candelária 13, 4.º andar, das 10 às 17 horas. (26712) 69

FAMÍLIA AMERICANA que se retira vende urgente: cadeira de rodas recém-chegada, sem uso, cama de casal com colchão de molas, cortinas, todo serviço com absoluta garantia. Chamar ANTONIO FONSECA. Fones 27-7009. (17697) 89

ELECTROLUX — Enceradeira Cr\$ 1.100,00. Modelo B-4, a melhor com encova e flange sem uso. Tudo como novo, 2 anos de garantia. Tel.: 43-3015. R. Santo Amaro 144 apto 303. — Catele. (26864) 89

VENDE-SE uma canoa com 4,40 m. aparelhada, ideal para esporte ou pesca, no Posto 6, pescador José ou 27-0511. (26869) 89

Automóveis de ocasião

19 DE 20 MARCAS

de automóveis americanos têm peças essenciais fabricadas pela

BORG-WARNER!

BORG-WARNER é o produtor independente de peças para automóveis de equipamento original mais importante do mundo!

ENGENHAGENS EM GERAL — COROAS E PINHÕES — EIXOS — JUNTAS UNIVERSAIS — PLATOS E CHAPAS DE PRESSÃO DA EMBREAGEM — PISTÕES — SEGMENTOS — CREMALHEIRAS — PONTEIRAS E PINOS DA DIREÇÃO — CORRENTES DISTRIBUIÇÃO — FABRICADOS PELA "BORG-WARNER"

LONAS DE FREIOS E DISCOS "GREY-ROCK"

AMORTECEDORES E MOLAS ESPIRAIS "GABRIEL"

ACESSÓRIOS EM GERAL DE DIVERSAS MARCAS

Distribuidores exclusivos da BORG-WARNER, GREY-ROCK e THE GABRIEL para o Distrito Federal, Estados do Rio, Minas e Esp. Santo

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

BORGAUTO S.A.

ANTIGA IMPORTADORA AUTO-PEÇAS S.A.

Matriz: R. SÃO CRISTÓVÃO, 1.254 Fone 48-1125

Filial: AV. GOMES FREIRE, 602-A Fone 52-3924

Telgr. "BORGAUTO"

FORD - 1949

Vende-se, 4 portas, preto, banda branca, todos os acessórios, bem cuidado. Ver na Garage Thornycroft, Rua Marques de Abranches, 102. (2487) 64

CHEVROLET 40

4 portas, ótimo estado. Vendo ou troco por carro menor. Rua Albertino de Sequeira, 88, eq. de Salmir. (10201) 64

BUICK — Vendo 941 com bloco J.P. substituído ou troco por um carro pequeno. Tel.: Dr. Augusto 41-3331 às 12 ou 20 horas. (17739) 64

CITROEN

Vende-se um 11 lre. cor. preta — Cr\$ 63.000,00 à vista, com Sr. Nelson Rua Acre 38, 1.º andar. Tel.: 43-7742. (2739) 64

AUSTIN A-70 "49"

Vendo um todo equipado. — Base Cr\$ 72.000,00. Ver e tratar na parte da rua da Rua Duvidar 48, eq. 7, portão 3 — 37-1470. (26501) 64

DESOTO — 7 LUGARES

Vendo DESOTO 7 lugares em perfeito estado de novo, pouco rodado. Base Cr\$ 120.000,00. Ver e tratar à Rua Joaquim Nabuco n.º 530. (3500) 64

AOS NOSSOS CLIENTES E AMIGOS

52-3924

É O NOVO TELEFONE DA NOSSA FILIAL NA AV. GOMES FREIRE, 602-A Comércio e Representações

BORGAUTO S.A.

(antiga Importadora Auto-Peças S.A.)

PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS

Matriz: R. São Cristóvão, 1.254 — Tel. 48-1125

(40001) 64

CADDILLAC 1950 -- NOVA

Compro modelo 62 ou Fleetwood, 4 portas, de preferência zero quilometro. Ofertas a Barros — Rex Hotel — apt.º 1303 — Fone 32-4200. (2747) 64

LINCOLN 1948

Vende-se uma 4 portas, de luxo, estado de novo. Ver e tratar Av. Presidente Vargas n.º 2766 com Sebastião. (26833) 64

PONTIAC 1947

Particular, 4 portas, em perfeito estado geral, rodado 2.500 km. com capas nylon. Vende-se urgente. Base Cr\$ 75.000,00. Aceita-se, troca e facilidade de pagamento. Ver e tratar à Rua Santa Líbia n.º 45, com Mônica. (26331) 64

ALUGA-SE CARRO PARA MOTORISTA DE PRAÇA

Proprietário de carro Ford do ano 1948 procura motorista ou pessoa de confiança e responsabilidade com ótimas referências para fazerem serviço de taxi. DA-se preferência a 2 pessoas juntas e que tenham pequena propriedade para abrigar o carro. (26882) 64

PNEUS! PNEUS! PNEUS!

GRANDE ESTOQUE DE PNEUS SUPER-CUSHION E NORMAL — BANDA BRANCA E PRETA PARA TODAS AS RODAGENS A PREÇOS REDUZIDOS DAS MARCAS FIRESTONE, GOODYER, PIRELLI, BRASIL, ETC., BATERIAS E CARGAS RÁPIDAS. ACESSÓRIOS EM GERAL. CASA BALDONI — RUA RODOLFO DANTAS ESQUINA DE BARATA RIBEIRO. COPACABANA — TEL. 37-5771. (26516) 64

APARTAMENTO X CARRO

Copacabana. — Recebo como sinal um carro, para um apto. pronto, de entrega imediata, com sala, sala, quarto, banheiro, cozinha, varanda. Valor do apto. Cr\$ 250.000,00. Tratar na Rua Senador Dantas, 75, 15.º andar. B. 1501. Fone: 42-7252. (17713) 64

FORD 1940 E 1939

— Ambos de 4 portas, particular, pretos, 80 HP. em ótimo estado. Rua São Francisco Xavier 761 — Residência. (26839) 64

CADDILLAC CONVERSIVEL

Compro, 1949 ou 1950 — nova, pago à vista, urgente Cr\$ 255.000,00. Cartas para portaria deste Jornal n.º 1770. (17770) 64

Vauxhall 1948

Vende-se em ótimo estado. — Ver durante o dia na Garage Royal. — (Sr. Vadi) e à noite na Rua das Laranjeiras 108, 2.º, 3.º, 4.º. (26829) 64

COMPRO AUTOMÓVEIS

Firma desta praça necessita adquirir carros em bom estado, de preferência do ano de 1948 ou mais recente, para o seu quadro de visitantes; agradece dar detalhes para portaria deste Jornal n.º 17771 sendo imprescindível o preço e os detalhes, para pagarmos a vista com a máxima urgência. (17771) 44

FRAZER

Vende-se um Frazer em ótimo estado, cor. preta, equipado com overdrive e rádio. Preço Cr\$ 70.000,00. Tratar à Avenida Rio Branco 134 - 6.º. (17688) 44

Hipotecas

A juros, empresto sob hipotecas de prédios, prazos, amortizações a combinar, podendo liquidar antes do vencimento. Ante dinheiro para regularização de papéis. — Também compro e vendo prédios, avenidas, terrenos e apartamentos. Tratar com o sr. S. Boselli, à rua Debet, 23, 8.º andar, salas 806 e 807. — Telefones 32-5161 e 42-5303 em frente ao Ministério da Fazenda. (26469) 92

Hipotecas

Empresto dinheiro sob hipoteca de prédios, com direito a amortizar em qualquer tempo. — Juros permitidos por lei. — Adianto dinheiro para pagar impostos atrasados e regularizar os documentos. — Informações grátis sem compromisso. Rua do Carmo, 71, 8.º andar, salas 801 e 802 — ANTONIO JOSÉ CEPEDA. — Do Sindicato dos Corretores de Imóveis. (08064) 92

PARTICULAR

que se retira de um imóvel, deve ser honesto, possuir atividade e ter agradável apresentação. Exigem-se referências dignas. Rua do Carmo, 71, 8.º andar, salas 801 e 802 — ANTONIO JOSÉ CEPEDA. (17688) 44

PIANO ALEMÃO

com 3 pedais e 88 notas, de metal cordas cruzadas, requintado, uso bonito e bom; vindo garantido seu perfeito estado. Cons. Zenha 51. Tratar pelo tel. 42-7111, até as 15 horas. (2704) 92

PRECISA-SE

inteligente auxiliar de escritório, com conhecimento comercial, prática de administração de imóveis, de despachante e corretagem de imóveis, deve ser honesto, possuir atividade e ter agradável apresentação. Exigem-se referências dignas. Rua do Carmo, 71, 8.º andar, salas 801 e 802 — ANTONIO JOSÉ CEPEDA. (17688) 44

FRANCES — Mme. Antoinette

Marie, aperfeiçoamento de curso superior e principiantes. Rua Urbano Santos, 61, Urca — Tel. 28-4299. (17830) 87

12%

Coloco dinheiro em hipoteca aos juros de 12% ao ano. Prazo a combinar. — Não há melhor aplicação de capital. — Negócios feitos com segurança. — Não fazem negócios diretos, procuram o proprietário de quem possui grande título de crédito e sem compromisso. Rua do Carmo, 71, 8.º andar, salas 801 e 802 — ANTONIO JOSÉ CEPEDA. (17688) 44

Advogados

BENEDITO ULTRA

Advogado. Trar. Ovidor, 18. Participa que seu telefone foi mudado para 23-3231. (10259) 63

Médicos e Sanatórios

VIAS URINARIAS RINS BEXIGA PROSTATA

DR. A. ACKERMANN DOENÇAS DAS SENHORAS

Cirurgia especializada — Uretrocopias — Endoscopias

BLÉNORRAGIA TRATAMENTO RÁPIDO

DEBILIDADE SEXUAL — URUGUAIANA 24

DR. ELYSIO CONDÉ

Do Hospital da Gamboa. Cirurgia — Vias Urinárias

Consultório — Edifício Darke — Avenida 13 de Maio n.º 23 - 18.º andar. Salas 1619-20 — Tel. 32-7175 — Diariamente das 14 às 18 horas. (13714) 89

DR. PIZZOLANTE

RINS — BEXIGA — PROSTATA — OVÁRIOS — BLÉNORRAGIA IMPOTÊNCIA — REUMATISMO

TRATAMENTO RÁPIDO SEM DOR — APARELHAGEM MODERNA G. E. ASSEMBLEIA, 67 - 2.º — TEL. 22-8472 — De 8 às 18 horas. (26590) 80

DR. ASSIS RIBEIRO

Absoluto, o favoritismo dos representantes do stud Seabra na prova clássica de domingo LORETTA-RADAR-ELAN, COTADOS A 10/10!

La Coruña, com as preferências no páreo especial de éguas — As demais cotações em vigor

O nosso publico turfista contará com dois magníficos programas para as corridas de domingo, desdobradas nas tardes de sábado e domingo próximo no hipódromo da Gávea.

Quinze páreos formam o conjunto atraente, destacando-se o Grande Prêmio "Frederico J. Lundgren", onde valorosos irracionais se empenharão em empolgante competição, da qual é imprevisível o resultado. Também merece especial referência a prova especial destinada a éguas, onde vão preliar

bóas atitudes das nossas programadoras: também deverão proporcionar momento de intensa vibração e entusiasmo aos aficionados.

São os seguintes os programas em questão com as cotações conhecidas no marcador livre:

CORRIDA DE SABADO

1.º páreo — 1.400 metros, às 13.30 horas — Cr\$ 40.000,00.

2.º páreo — 1.200 metros, às 14.55 horas — Cr\$ 40.000,00.

3.º páreo — 1.500 metros, às 14.40 horas — Cr\$ 35.000,00.

4.º páreo — 1.800 metros, às 15.15 horas — Cr\$ 30.000,00.

5.º páreo — 1.600 metros, às 15.50 horas — Cr\$ 25.000,00.

6.º páreo — 1.900 metros, às 16.15 horas — Cr\$ 20.000,00.

7.º páreo — 1.700 metros, às 16.50 horas — Cr\$ 15.000,00.

8.º páreo — 2.000 metros, às 17.10 horas — Cr\$ 10.000,00.

9.º páreo — 1.800 metros, às 17.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

10.º páreo — 2.100 metros, às 18.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

11.º páreo — 1.900 metros, às 18.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

12.º páreo — 2.200 metros, às 19.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

13.º páreo — 2.000 metros, às 19.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

14.º páreo — 2.300 metros, às 20.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

15.º páreo — 2.100 metros, às 20.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

16.º páreo — 2.400 metros, às 21.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

17.º páreo — 2.200 metros, às 21.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

18.º páreo — 2.500 metros, às 22.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

19.º páreo — 2.300 metros, às 22.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

20.º páreo — 2.600 metros, às 23.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

21.º páreo — 2.400 metros, às 23.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

22.º páreo — 2.700 metros, às 24.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

23.º páreo — 2.500 metros, às 24.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

24.º páreo — 2.800 metros, às 25.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

25.º páreo — 2.600 metros, às 25.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

26.º páreo — 2.900 metros, às 26.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

27.º páreo — 2.700 metros, às 26.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

28.º páreo — 3.000 metros, às 27.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

29.º páreo — 2.800 metros, às 27.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

30.º páreo — 3.100 metros, às 28.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

31.º páreo — 2.900 metros, às 28.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

32.º páreo — 3.200 metros, às 29.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

33.º páreo — 3.000 metros, às 29.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

34.º páreo — 3.300 metros, às 30.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

35.º páreo — 3.100 metros, às 30.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

36.º páreo — 3.400 metros, às 31.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

37.º páreo — 3.200 metros, às 31.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

38.º páreo — 3.500 metros, às 32.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

39.º páreo — 3.300 metros, às 32.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

40.º páreo — 3.600 metros, às 33.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

41.º páreo — 3.400 metros, às 33.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

42.º páreo — 3.700 metros, às 34.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

43.º páreo — 3.500 metros, às 34.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

44.º páreo — 3.800 metros, às 35.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

45.º páreo — 3.600 metros, às 35.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

46.º páreo — 3.900 metros, às 36.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

47.º páreo — 3.700 metros, às 36.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

48.º páreo — 4.000 metros, às 37.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

49.º páreo — 3.800 metros, às 37.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

50.º páreo — 4.100 metros, às 38.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

51.º páreo — 3.900 metros, às 38.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

52.º páreo — 4.200 metros, às 39.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

53.º páreo — 4.000 metros, às 39.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

54.º páreo — 4.300 metros, às 40.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

55.º páreo — 4.100 metros, às 40.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

56.º páreo — 4.400 metros, às 41.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

57.º páreo — 4.200 metros, às 41.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

58.º páreo — 4.500 metros, às 42.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

59.º páreo — 4.300 metros, às 42.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

60.º páreo — 4.600 metros, às 43.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

61.º páreo — 4.400 metros, às 43.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

62.º páreo — 4.700 metros, às 44.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

63.º páreo — 4.500 metros, às 44.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

64.º páreo — 4.800 metros, às 45.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

65.º páreo — 4.600 metros, às 45.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

66.º páreo — 4.900 metros, às 46.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

67.º páreo — 4.700 metros, às 46.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

68.º páreo — 5.000 metros, às 47.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

69.º páreo — 4.800 metros, às 47.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

70.º páreo — 5.100 metros, às 48.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

71.º páreo — 4.900 metros, às 48.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

72.º páreo — 5.200 metros, às 49.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

73.º páreo — 5.000 metros, às 49.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

74.º páreo — 5.300 metros, às 50.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

75.º páreo — 5.100 metros, às 50.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

76.º páreo — 5.400 metros, às 51.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

77.º páreo — 5.200 metros, às 51.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

78.º páreo — 5.500 metros, às 52.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

79.º páreo — 5.300 metros, às 52.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

80.º páreo — 5.600 metros, às 53.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

81.º páreo — 5.400 metros, às 53.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

82.º páreo — 5.700 metros, às 54.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

83.º páreo — 5.500 metros, às 54.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

84.º páreo — 5.800 metros, às 55.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

85.º páreo — 5.600 metros, às 55.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

86.º páreo — 5.900 metros, às 56.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

87.º páreo — 5.700 metros, às 56.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

88.º páreo — 6.000 metros, às 57.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

89.º páreo — 5.800 metros, às 57.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

90.º páreo — 6.100 metros, às 58.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

91.º páreo — 5.900 metros, às 58.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

92.º páreo — 6.200 metros, às 59.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

93.º páreo — 6.000 metros, às 59.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

94.º páreo — 6.300 metros, às 60.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

95.º páreo — 6.100 metros, às 60.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

96.º páreo — 6.400 metros, às 61.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

97.º páreo — 6.200 metros, às 61.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

98.º páreo — 6.500 metros, às 62.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

99.º páreo — 6.300 metros, às 62.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

100.º páreo — 6.600 metros, às 63.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

101.º páreo — 6.400 metros, às 63.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

102.º páreo — 6.700 metros, às 64.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

103.º páreo — 6.500 metros, às 64.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

104.º páreo — 6.800 metros, às 65.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

105.º páreo — 6.600 metros, às 65.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

106.º páreo — 6.900 metros, às 66.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

107.º páreo — 6.700 metros, às 66.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

108.º páreo — 7.000 metros, às 67.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

109.º páreo — 6.800 metros, às 67.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

110.º páreo — 7.100 metros, às 68.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

111.º páreo — 6.900 metros, às 68.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

112.º páreo — 7.200 metros, às 69.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

113.º páreo — 7.000 metros, às 69.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

114.º páreo — 7.300 metros, às 70.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

115.º páreo — 7.100 metros, às 70.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

116.º páreo — 7.400 metros, às 71.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

117.º páreo — 7.200 metros, às 71.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

118.º páreo — 7.500 metros, às 72.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

119.º páreo — 7.300 metros, às 72.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

120.º páreo — 7.600 metros, às 73.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

121.º páreo — 7.400 metros, às 73.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

122.º páreo — 7.700 metros, às 74.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

123.º páreo — 7.500 metros, às 74.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

124.º páreo — 7.800 metros, às 75.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

125.º páreo — 7.600 metros, às 75.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

126.º páreo — 7.900 metros, às 76.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

127.º páreo — 7.700 metros, às 76.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

128.º páreo — 8.000 metros, às 77.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

129.º páreo — 7.800 metros, às 77.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

130.º páreo — 8.100 metros, às 78.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

131.º páreo — 7.900 metros, às 78.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

132.º páreo — 8.200 metros, às 79.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

133.º páreo — 8.000 metros, às 79.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

134.º páreo — 8.300 metros, às 80.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

135.º páreo — 8.100 metros, às 80.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

136.º páreo — 8.400 metros, às 81.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

137.º páreo — 8.200 metros, às 81.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

138.º páreo — 8.500 metros, às 82.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

139.º páreo — 8.300 metros, às 82.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

140.º páreo — 8.600 metros, às 83.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

141.º páreo — 8.400 metros, às 83.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

142.º páreo — 8.700 metros, às 84.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

143.º páreo — 8.500 metros, às 84.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

144.º páreo — 8.800 metros, às 85.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

145.º páreo — 8.600 metros, às 85.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

146.º páreo — 8.900 metros, às 86.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

147.º páreo — 8.700 metros, às 86.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

148.º páreo — 9.000 metros, às 87.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

149.º páreo — 8.800 metros, às 87.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

150.º páreo — 9.100 metros, às 88.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

151.º páreo — 8.900 metros, às 88.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

152.º páreo — 9.200 metros, às 89.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

153.º páreo — 9.000 metros, às 89.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

154.º páreo — 9.300 metros, às 90.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

155.º páreo — 9.100 metros, às 90.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

156.º páreo — 9.400 metros, às 91.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

157.º páreo — 9.200 metros, às 91.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

158.º páreo — 9.500 metros, às 92.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

159.º páreo — 9.300 metros, às 92.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

160.º páreo — 9.600 metros, às 93.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

161.º páreo — 9.400 metros, às 93.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

162.º páreo — 9.700 metros, às 94.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

163.º páreo — 9.500 metros, às 94.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

164.º páreo — 9.800 metros, às 95.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

165.º páreo — 9.600 metros, às 95.45 horas — Cr\$ 5.000,00.

166.º páreo — 9.900 metros, às 96.10 horas — Cr\$ 5.000,00.

167.º páreo — 9.700 metros, às 96.45 horas — Cr\$ 5.000,00.